

C. Belleza

desta comarca, com abstenções das formalidades legais.

Pelo vice-presidente foi dito que tendo conhecimento de que as taxas das contribuições industrial e senhoria deste concelho, relativas ao ano de mil novecentos e dezoito, são excessivas, apesar das circunstâncias do tempo exigirem sacrificios a todos os cidadãos deste país, resultantes do estado de guerra, propunha que a comissão representasse ao governo para que sejam diminuídas as referidas taxas, visto a crise que aconteceu de já que acometem aqueles a quem essas taxas applicitam afecta de igual modo os municipes que não podem pagar tão elevadas contribuições, atenta a crise economica que o país está atravessando. Que na acta desta sessão ficasse levantado o veemente protesto da comissão pelas insinuações feitas por pessoas sem criterio, bem como contra as locais insertas num jornal da vila, onde, a proposito do apporamento das contribuições, se fazem á camara accusações sem fundamentos algum que as justifiquem. A comissão approvou por unanimidade a proposta.

Foi posto em praça a venda dos lathes da vila durante o anno corrente, sendo arrematada pelo marchante Henrique de Lemos Teixeira, pela quantia de sessenta escudos e dez centavos.

Foi posto em arrematação o arrendamento das moidas e moinhas da Roca durante o anno corrente, sendo adjudicado a João Baptista de Oliveira, de São Roque, pela quantia de trinta e cinco escudos e dez centavos, com a condição de ficar a camara sem a facultade de rescindir o contrato logo que coomece a reger a cobrança do imposto geral por repositão á venda no mercado, de pois de feitas as obras na mesma praça, se gessim comear a camara, e em tal caso ficará o arrematante obrigado ao pagamento da parte do preço da que matação proporcional ao tempo em que ficou a cobrança por sua conta.

Foi autorizada o pagamento da folha de restituição de direitos de morte aos empregados pagos pelo cofre da camara.

Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A quantia